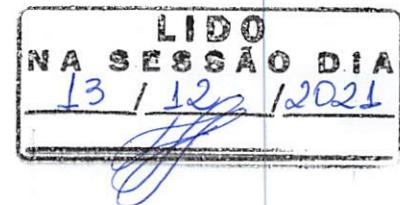




OFÍCIO nº 344/2021/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 03 de dezembro de 2021

Para: Excelentíssimo Senhor
Vereador Marcelo José Burgel
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.



Assunto: Resposta ao Requerimento nº 024/2021, referente ao Ofício 107/2021-GP, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 06/12/2020 Hora: 10:13
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$
Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Ofício nº 344/2021/GAB Resposta ao requerimento nº 024/2021, referente ao ofício nº 107/2021-GP.

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.300-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5163 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



Campo Novo do Parecis, 04 de novembro de 2021.

MEMORANDO Nº: 279/2021

PARA: Gabinete do Governo Municipal

ASSUNTO: Em resposta ao requerimento Nº. 024/2021 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

Cumprimentando-a, venho por meio deste, em resposta ao requerimento Nº. 024/2021 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. Esclarecemos as questões sobre informações referentes às nascentes de rios do município na ordem que segue:

1. Levantamento e Caracterização atual.

Segue anexo levantamento de rios e nascentes fornecidos pela Aprosoja.

2. Projeto de Conservação.

Há um projeto que esta sendo elaborado pela Coordenadoria de Meio Ambiente, no qual haverá implantação de um bosque na área central do município, este bosque será constituído 100% de mudas de espécies do cerrado, desta maneira tornando-se banco de sementes para toda região, e por consequência colaborando na conservação do bioma.

3. Investimentos programados.

A Coordenadoria de Meio Ambiente dispõe do Fundo de Meio Ambiente, este deve ser utilizado para munir a coordenadoria de equipamentos necessários para fiscalização e licenciamento, bem como apoiar e financiar programas ambientais. Estes programas ambientais podem ser apresentados ao Conselho de Meio Ambiente, após aprovação do Conselho o projeto pode ser financiado pelo FMA, desde que a Câmara de Vereadores libere aumento do orçamento estipulado. Desta maneira, qualquer membro do CMA, seja ele representante da Câmara de Vereadora, IFMT, Lions, Rotary, Sindicato Rural, Associação de Engenheiros, ACIC, etc., pode apresentar projetos ambientais a serem financiados pelo Fundo de Meio Ambiente.


Carlos Eduardo Moura Lara
Sac. de Desenv. Econ. e Meio Ambiente
Portaria nº 954/2021



4. Se existe programa municipal de proteção de nascentes.

Mesmo com o FMA supracitado, tem sido difícil utilizá-lo para investimentos na proteção do meio ambiente, inclusive a ultima tentativa de fortalecer a fiscalização, foi a sugestão da compra de um veículo de tração, com o qual seria possível a fiscalização de áreas de difícil acesso. Contudo a solicitação feita na Câmara enfrentou problemas e por fim não foi alcançada. Ressaltamos que a Câmara de Vereadores, com a sua cadeira no Conselho de Meio Ambiente, pode sugerir programas de proteção a nascentes e tem seu apoio da Coordenadoria de Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO MOURA LARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Portaria 954/2021

Carlos Eduardo Moura Lara
Sec. de Desenv. Econ. e Meio Ambiente
Portaria nº 954/2021


Cleide Soares de Medeiros
Chefe de Gabinete Governo Municipal
Port. nº 546/2021
02/12/2021